



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 852/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8137/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 20 a 29/11/2019, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2019, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias para serem usufruídos em período a ser marcado via SISPAE, após a homologação da Escala Anual de Férias de Magistrados para o exercício de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss